



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS**

**EDITAL Nº 01/2026 – SIBI
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA**

A Diretoria do Sistema de Bibliotecas (Sibi) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2026. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Setor(es)	Qtd.	Cursos Desejáveis	Conhecimentos Necessários
Sibi/Núcleo de Aquisição	01	Administração / Administração Pública / Biblioteconomia / Ciência da Computação / Design / Jornalismo	Mapeamento de processos; organogramas e fluxogramas; noções de direito administrativo; domínio de informática, especialmente de editor de texto e planilha eletrônica

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), no Sistema de Bibliotecas, deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado no curso de nível superior da UFCA, comprovado através de declaração de matrícula ou histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- c) Estar cursando a partir do 3º (terceiro semestre);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI DIRETORIA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS

d) Apresentar bom rendimento acadêmico, comprovado através de histórico escolar atualizado, com média global igual ou superior a 7,00 (sete);

e) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas no Núcleo de Aquisição do Sibi, localizado na Biblioteca Campus Juazeiro do Norte.

f) Não estar cursando o último semestre do curso de graduação.

g) Apresentar domínio sobre os conhecimentos necessários exigidos, de acordo com a tabela do item 1. DAS VAGAS;

h) Possuir habilidade de boa comunicação e proatividade.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2026, será realizada via internet, por meio do endereço [Plataforma Forms UFCA](#), no período de 20/05/2026 a 25/05/2026.

4. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais. É atribuição do aluno bolsista cumprir a carga horária de atividades de aprendizagem prática, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta-feira conforme horários preestabelecidos, sem prejuízo de suas atividades do curso de graduação. A bolsa terá vigência até dezembro de 2026, tendo como valor mensal R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme disponibilidade orçamentária.

O bolsista deverá encaminhar ao seu orientador a frequência assinada, até o quinto dia útil de cada mês subsequente à realização das atividades.

5. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção do Sistema de Bibliotecas. A seleção acontecerá em 3 fases, seguindo os critérios a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS

- a) Análise do Histórico Acadêmico – 0 a 10 pontos: A análise se baseará no IEA (Índice de Eficiência Acadêmica) do estudante;
- b) Análise de carta de intenção – 0 a 10 pontos: Serão avaliadas as experiências vividas pelo estudante em outras atividades, as motivações para participar da bolsa assim como aspectos gramaticais e de coerência e adequação do texto ao gênero proposto;
- c) Entrevista – 0 a 10 pontos: Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as intenções e motivos para pleitear a vaga para a bolsa.

Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela comissão responsável pela seleção.

O candidato que não entregar os documentos das alíneas a e b ou faltar à entrevista, sem justificativa, receberá nota zero na alínea correspondente.

Em caso de impedimento de comparecer à entrevista, o candidato enviará a justificativa para o endereço sibi@ufca.edu.br até 10 minutos antes da entrevista. Uma nova entrevista será marcada para o dia subsequente.

6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrição	20/05/2026 a 25/05/2026
Confirmação de inscrição pelo SIBI	26/05/2026
Análise de histórico e carta de intenção pela comissão	28/05/2026
Entrevista dos candidatos com inscrição confirmada via Google Meet, conforme orientação enviada ao e-mail do candidato com inscrição homologada.	01/06/2026 a 02/06/2026
Resultado Final	03/06/2026
Entrega de Documentos de admissão	05/06/2026
Início das Atividades	08/06/2026

7. OBSERVAÇÕES GERAIS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS**

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital, na Resolução nº 01/2014/CONSUP/UFCA e no EDITAL Nº 03/2026 – PROGEP/UFCA.

Os documentos dos discentes aprovados devem ser entregues até as 16h, somente pelo endereço: sibi@ufca.edu.br.

O bolsista deverá apresentar, no final do período de vigência da bolsa, o Relatório Final de Atividades, devendo enviá-lo ao seu orientador, a quem cabe avaliar o relatório final do bolsista e repassá-lo à PROGEP, a fim de possibilitar a emissão de certificado para o bolsista.

Para receber o certificado de participação no Programa de Aprendizagem Prática (PAP), o bolsista deverá permanecer no programa por, no mínimo, 1 (um) mês, mediante apresentação do Relatório Final de Atividades.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão.

8. CONTATOS

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária

Juazeiro do Norte – Ceará

CEP: 63048-080

Telefone Geral: 3221-9468

E-mail: sibi@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte - CE, 19 de maio de 2026



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS**

JORGE DOS SANTOS NOGUEIRA
Diretor do Sistema de Bibliotecas